

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Solicitação: 15085-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de setembro 2025 a 10 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviços - Benefício de Saúde E Bem-Estar Para Colaboradores**

**Descrição/Especificações:**

Item	Qtd	Descrição
1	1	<p>Contratação de Serviço de Acesso a Academias e Atividades Físicas para Colaboradores da Sustenidos – Organização Social de Cultura</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Objeto O presente objeto visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a academias e atividades físicas, com foco na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores da Sustenidos – Organização Social de Cultura, abrangendo suas unidades administrativas e operacionais.</li><li>2. Abrangência O serviço deverá contemplar o atendimento aos colaboradores das seguintes unidades:<ul style="list-style-type: none"><li>• Sede Administrativa: 83 colaboradores;</li><li>• Theatro Municipal de São Paulo: 520 colaboradores;</li><li>• Conservatório de Tatuí: 285 colaboradores.</li></ul>Total estimado de beneficiários: 888 profissionais.</li><li>3. Escopo do Serviço A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes condições:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acesso a atividades físicas regulares: musculação, treino funcional, atividades aeróbicas e modalidades afins;</li><li>2. Aulas coletivas: práticas voltadas ao condicionamento físico e equilíbrio emocional, como yoga, pilates, dança e similares;</li><li>3. Profissionais qualificados: acompanhamento por instrutores habilitados e com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais (ex.: CREF);</li></ol></li></ol>

	<p>4. Modalidade híbrida: possibilidade de utilização presencial em academias credenciadas e/ou acesso remoto por meio de plataforma online;</p> <p>5. Infraestrutura adequada: equipamentos modernos, ambientes seguros, higienizados e climatizados;</p> <p>6. Flexibilidade de horários: abrangência de diferentes turnos, compatível com a rotina de trabalho dos colaboradores.</p> <p>4. Objetivos da Contratação</p> <p>A contratação tem como finalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ações preventivas em saúde;</li><li>• Reduzir os índices de sedentarismo;</li><li>• Incentivar a prática regular de atividade física;</li><li>• Estimular a convivência social e integração entre colaboradores;</li><li>• Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da produtividade dos profissionais vinculados à Sustenidos.</li></ul> <p>5. Critérios de Qualificação da Contratada</p> <p>A empresa contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares;</li><li>• Disponibilizar rede credenciada ampla e diversificada, capaz de atender às unidades mencionadas;</li><li>• Garantir atendimento por profissionais qualificados e devidamente registrados em conselhos competentes.</li></ul> <p>6. Vigência</p> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e de acordo com a legislação aplicável.</p>
--	--

### **Condições Comerciais**

<p><b>1. Condições comerciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta</li><li>• Impostos e taxas incidentes</li><li>• Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)</li><li>• Prazo de Validade do produto/serviço</li></ul> <p><b>2. Condições gerais da proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone</li><li>• Prazo de entrega (dias úteis)</li><li>• Prazo de validade da proposta</li><li>• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)</li></ul>
--

- Prazo de Validade do produto/serviço
- 3. Condição de participação**
- Cartão do CNPJ
  - Contrato Social e alterações
  - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Compradora Dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA